



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 6 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 1204

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto nº 200/2019, de 03 de junho de 2019-** Autoriza e outorga poderes a Presidente do Conselho Municipal Deliberativo dos Serviços Funerários – COMDESF, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Luís Eduardo Magalhães (BA) e dá outras providências.
- **Ordem de Serviço nº 00047/2019.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FNJARFGPLQ/M9IBXSMAZKW

Decretos

DECRETO Nº 200/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza e outorga poderes a Presidente do Conselho Municipal Deliberativo dos Serviços Funerários – COMDESF, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Luís Eduardo Magalhães (BA) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei nº 875/2019 e Decreto nº 168/2019 de 09 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Presidente do Conselho Municipal Deliberativo dos Serviços Funerários – COMDESF do Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, a Sra. **ALEXSSANDRA FINKLER**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 09.352.250-99 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 007.916.675-02, residente e domiciliada na Rua 08, quadra 18, lote 04B, Loteamento Residencial 90, nesta cidade, conjuntamente com o Secretário de Administração e Finanças o Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.568.363 SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal dos Serviços Funerários de Luís Eduardo Magalhães – FUMSERF, do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, inscrito no CNPJ sob nº 33.724.720/0001-59, mantidas em estabelecimentos bancários neste Município.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I.** Emitir cheques (cód. 09);
- II.** Abrir contas de depósito (cód. 10);

- III.** Solicitar saldos e extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV.** Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V.** Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI.** Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII.** Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII.** Cancelar cheques (cód. 95);
- IX.** Baixar cheque (cód. 96);
- X.** Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI.** Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII.** Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII.** Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIV.** Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV.** Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI.** Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII.** Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII.** Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX.** Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX.** Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI.** Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
AVENIDA BARREIRAS 825 MIMOSO DO OESTE - CENTR
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA - CEP 47850-000
FONE(S): 77 3628-9000 CNPJ/MF 04.214.419/0001-05

ORDEM DE SERVIÇO

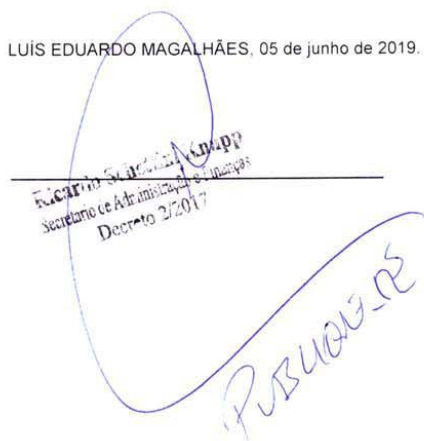
Nº 00047/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com a legislação vigente define a seguinte Programação Fiscal complementar, para os Auditores Fiscais, comunicando aos contribuintes constantes desta Ordem de Serviço que estarão, a partir da publicação desta, sob ação fiscal:

Auditor/Fiscal: **AILTON RODRIGUES DE AMORIM**

Número: 02122/2019 Tipo: FISCALIZAÇÃO DE ROTIN Prev. início: 05/06/2019 Período a Fiscalizar: 01/01/2014 à 05/06/2019
Contribuinte: CDI BARREIRAS LTDA Inscrição/Código: 01065913 CPF/CNPJ: 11.482.466/0002-78

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 05 de junho de 2019.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Secretaria de Administração e Finanças
Decreto 2/2017